



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 13 de Fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 1894/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente realize a implementação de patrulhamento da guarda civil municipal nos horários de entrada e saída dos turnos matutino e vespertino na EMEF Adevalni S. Ferreira de Azevedo (ASFA) – Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 1894/2026, oriundo do processo nº 2362/2026, de autoria do Vereador(a) BRUNO MALIAS.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380036003500370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/02/2026 13:40**

Checksum: **AC438C9F611D0308CF8162A3C3E8DF182F5A5CC20914E5EB2DBB55B56802B91E**